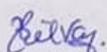


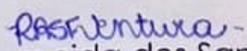


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA Nº 17 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023:** Às quinze horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **COT – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.561.049/0001-86**, situada na Rua Cel. Antônio Costa, nº 113, Centro, município de Guaxupé/MG, CEP 37800-000, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Rodrigo Tristão Nunes, portador do CPF nº 221.572.848-450. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **COT – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.561.049/0001-86** credenciar-se nas especialidades de CONSULTA EM ORTOPEDIA com a estimativa de 250 (duzentas e cinquenta) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 17.515,00 (dezesete mil quinhentos e quinze reais) e CONSULTA EM TRAUMATOLOGIA com a estimativa de 200 (duzentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 14.012,00 (quatorze mil e doze reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

  
James Henrique Venture  
Membro

  
Raísa Aparecida dos Santos Francisco Ventura  
Membro